



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado

Designa os membros do Comitê de Governança Interna - CGI da Controladoria Geral do Estado.

O CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso da competência prevista no artigo 32 do Decreto nº 66.850, 15 de junho de 2022; e

Considerando o disposto no artigo 8º, §3º, do Decreto Estadual nº 68.159, de 09 de dezembro de 2023; e

Considerando o artigo 5º, §3º, da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, que define a estrutura de governança no âmbito da Controladoria Geral do Estado de São Paulo,

DECIDE:

Artigo 1º - O Comitê de Governança Interna - CGI, a que se refere o artigo 5º da Resolução CGE nº 12, de 19 de agosto de 2024, será constituído pelos seguintes membros:

I - Controlador Geral do Estado: Wagner de Campos Rosário, portador do RG nº 118266033-0 - MEX, a quem caberá a presidência do Comitê;

II - Controlador Geral do Estado Executivo: Roberto César de Oliveira Viegas, portador do RG nº 025.050.652.003-6/MA;

III - Da Chefia de Gabinete: Daniel da Silva Lima, portador do RG nº 09.134.832-30/BA, como titular; e Ronnye Oliveira Souza, portador do RG nº 29.848.482-1, como suplente;

IV - Da Coordenadoria de Auditoria: José Marcelo Castro de Carvalho, portador da CIN 512.568.601-82, como titular; e Eduardo Fukunaga, portador do RG nº 21.818.244-2, como suplente;

V - Da Coordenadoria de Controle Estratégico e Promoção de Integridade: Fabiana Ribeiro Nogueira, portadora do RG nº 21.973.620-0, como titular; e Mônica Galvonas Apuzzo Miyaura, portadora do RG nº 18.841.083-1, como suplente;

VI - Da Coordenadoria Correccional: Marcos Gerhardt Lindenmayer, portador do RG nº 3.583.229/DF, como titular; e Saulo Alves Freitas, portador do RG nº 32.520.946-7, como suplente; e

VII - Da Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público: Valmir Gomes Dias, portador do RG nº 10.340.460-4/RJ, como titular; e Ana Lúcia Moreira, portadora do RG nº 17.339.161-8, como suplente.

Artigo 2º - As funções da Secretaria Executiva serão exercidas pelo servidor Rafael Vidi, portador do RG nº 8.676.176-9/PR.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 009.00000223/2023-28)

DANIEL DA SILVA LIMA

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marcio da Silva Pereira, Diretor Técnico III**, em 03/09/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038594098** e o código CRC **BAA103D1**.
